



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 20.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.10.301.0026.2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00401	20.000,00
Fonte: 150	- Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	20.000,00
		<hr/>
		20.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.02.04.122.0003.2011	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO PARA ATENDIMENTO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00040	20.000,00
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	20.000,00
		<hr/>
		20.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 24 de Abril de 2018


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal